

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Telefone(s): 65 3324-4354 3613-7543 e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício nº

75/2022/GABPRES

Cuiabá-MT, 15 de março de 2022

100hors

Ao Excelentíssimo Senhor **DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**Presidente da Câmara Municipal de

Cáceres - MT

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES Em 18 / 03 /20 22 Horas 10:43 Sobnº 1047 Ass. Poliani Mio

Na Sessão de:

Assunto: Processo nº 10.037-4/2020 TCE-MT (Contas Anuais de Governo)

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e no artigo 180¹ da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), encaminho a Vossa Excelência cópia digital do Processo nº 10.037-4/2020 TCE-MT, que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, relativas ao exercício de 2020, bem como das peças de planejamento, Lei nº 2.820/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e Lei nº 2.827/2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA), processos nºs 353868/2019 TCE-MT e 354260/2019 TCE-MT, respectivamente.

Por oportuno, saliento que a cópia da decisão que julgar as contas do Poder Executivo respectivo, acompanhada dos documentos estabelecidos em provimento próprio, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, até o último dia do mês subsequente ao julgamento, nos termos do artigo 181 da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso

1 Art. 180. Concluída a apreciação das contas de governo, o processo será encaminhado ao Poder Legislativo

Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

